

MEMORIAL DESCRITIVO

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(Art. 16, II, e Art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Nome Completo	Thayane Ely Lima		
Cargo	Técnico em Assuntos Educacionais	Nível de Classificação	Nível E (Padrão 13)
Lotação Atual	SERAVA/DIRA/PROGRAD (Secretaria de Regulação e Avaliação de Cursos)	Ingresso no cargo	16/04/2018
Nível de RSC Pretendido	RSC-PCCTAE VI (Equivalente a Doutorado)	Incentivo Atual	Mestrado (52%)

1. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em 07 de fevereiro de 2013, inicialmente no cargo de Assistente em Administração e, posteriormente, em 16 de abril de 2018, tomei posse no cargo atual de **Técnico em Assuntos Educacionais (Classe E)**. No exercício do cargo, atuei de forma proativa no planejamento de políticas educacionais, regulação e avaliação de cursos de graduação, colaborando substancialmente com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e outras unidades estratégicas da instituição.

Minha trajetória é marcada pelo exercício de diversas funções de responsabilidade e liderança técnico-administrativa, incluindo apoio à coordenação e assessoramento especializado como Procuradora Institucional junto ao Ministério da Educação (MEC). Nesse papel de Procuradora (exercido em função gratificada FG01 por mais de 4 anos entre 2020 e 2025), geri os processos de regulação, credenciamento presencial e a distância da universidade, além de supervisionar os processos de avaliação de cursos de graduação, garantindo o alinhamento da instituição com as diretrizes regulatórias federais.

Sempre busquei aliar a prática profissional ao aperfeiçoamento acadêmico e técnico. Concluí minha formação de Mestrado em Biologia Vegetal (Área de Ciências Biológicas) e participei de inúmeras capacitações voltadas à gestão pública e avaliação educacional. Essa sólida bagagem teórica e prática me permitiu atuar na vanguarda dos processos de tomada de decisão institucional, desenvolvendo saberes complexos e competências transversais que geraram impactos reais na qualidade do ensino e da gestão acadêmica na UFMS.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS POR CRITÉRIO

A seguir, descrevo as atividades e experiências vivenciadas ao longo do meu percurso funcional no cargo atual na UFMS, associando-as diretamente aos critérios estabelecidos no regulamento do RSCPCCTAE. Cada uma dessas atividades está devidamente fundamentada em documentação comprobatória correspondente inserida no formulário eletrônico de solicitação.

Requisito I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares

Critério/Item	Descrição da Atividade e Documentação Comprobatória	Frequência / Período	Pontuação
Item 1.2	Exercício da presidência ou coordenação de núcleos, grupos de trabalho ou comissões institucionalmente reconhecidos. Comprovação: Portaria de Designação (Presidência de Comissão IS Prograd, 2018).	1 designação	4,50 pts
Item 1.3	Participação ativa como membro em comissões, comitês institucionais e grupos de trabalho regularmente instituídos pela UFMS. Inclui: 1. Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial – CLAA-PET/UFMS (2018); 2. CLAA-PET/UFMS (2019); 3. Comissão para conduzir a análise e selecionar as Propostas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFMS (2018); 4. Comissão para elaboração de normativas sobre Estágio Obrigatório da UFMS (2019); 5. Comissão para elaboração de normativas sobre a inclusão das atividades de extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFMS (2019); 6. Comissão Própria de Avaliação - CPA (2024) 7. CPA (2025); e 8. Comissão responsável pela organização da Colação de Grau (2025).	8 designações	24,00 pts
Item 1.5	Atuação na comissão de organização, fiscalização ou execução de exames de seleção, vestibulares ou concursos da UFMS. Comprovação: Portaria de designação de equipe de seleção (2021 Comissão selecao).	1 designação	4,50 pts

Requisito II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, Gestão e Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Assistência Especializada

Critério/Item	Descrição da Atividade e Documentação Comprobatória	Frequência / Período	Pontuação
Item II.7	Participação como avaliador de trabalhos acadêmicos, científicos ou de extensão em eventos de relevância institucional. Atuação marcante na avaliação de trabalhos na feira de ciência/tecnologia e extensão (Ex: Integra UFMS). Comprovação: Certificados de avaliador de trabalhos acadêmicos (documento: Certificados Sigproj Avaliação Integra - 6 trabalhos).	6 eventos/trabalhos	18,00 pts

Item II.11	Participação em cursos de capacitação, oficinas, workshops ou congressos voltados ao aprimoramento profissional e alinhados aos objetivos da UFMS. Comprovação: Certificado de participação do Seminário Internacional e IV Encontro Nacional dos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares (2018)	1 evento	1,00 pt
-------------------	---	----------	---------

Requisito IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas

Critério/Item	Descrição da Atividade e Documentação Comprobatória	Frequência / Período	Pontuação
Item IV.7	Atuação técnica especializada em processos estruturantes de trabalho institucional, em sistemas acadêmicos e regulatórios ou de formulação de planejamento setorial, que extrapolam as atribuições normais do cargo. Comprovação: Portarias e atas de designação para planejamento e suporte setorial (documento: 2019 Plano Anual de Contratações e afins).	1 designação	3,00 pts

Requisito V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

Critério/Item	Descrição da Atividade e Documentação Comprobatória	Frequência / Período	Pontuação
Item V.4	Exercício de Cargo de Direção (CD-03 e 04) ou equivalente (Substituto) Comprovação: declaração da PROGEP	1 período anual / frações	3,00 pts
Item V.5	Exercício titular de Função Gratificada de nível intermediário/alto (FG-01 ou FG-02), coordenando e liderando setores técnicos ou divisões administrativas importantes. Comprovação: Atos de designação e registros do histórico funcional da PROGEP (documento: declaração da PROGEP).	5 períodos anuais / frações	22,50 pts

Requisito VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

Critério/Item	Descrição da Atividade e Documentação Comprobatória	Frequência / Período	Pontuação
Item VI.13	Avaliação técnica e emissão de pareceres sobre projetos de ensino, pesquisa ou extensão, auxiliando a administração na alocação de recursos e na garantia do rigor acadêmico. Comprovação: Declarações e pareceres emitidos (documentos: Avaliação relatório PET e Avaliação planejamento PET).	2 projetos	9,00 pts

Item VI.14	Atuação na comissão ou equipe organizadora de eventos de difusão científica, de ensino ou de apoio à formação institucional e capacitação interna. Comprovação: Certificado de participação na equipe organizadora.	1 evento	3,00 pts
Item VI.15	Atuação formal como ministrante, palestrante ou facilitador de cursos de capacitação e ações de desenvolvimento destinadas a servidores ou comunidade externa, promovendo a difusão prática de metodologias e normativas institucionais. Comprovação: Certificado de ministrante/instrutor (documento: Ministrante Ação de extensão).	1 curso/ação	4,50 pts

3. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDOS

Ao longo da minha trajetória profissional, a articulação entre as atribuições do meu cargo e as atividades descritas neste memorial propiciou o amadurecimento e o desenvolvimento de um conjunto robusto de saberes práticos, teóricos e metodológicos. Estes saberes extrapolam a mera execução de tarefas diárias e se consolidam como competências complexas indispensáveis para a modernização e eficiência dos serviços prestados pela UFMS. Destaco três principais eixos de competências desenvolvidas:

- 1. Domínio Regulatório e Governança Universitária:** Minha atuação constante em comissões institucionais, relatórios e no papel de assessoria direta e representação (como Procuradora e Secretária de Avaliação de Cursos) permitiu-me desenvolver uma profunda compreensão da legislação educacional brasileira (Diretrizes do MEC, Instrumentos de Avaliação do INEP). Esse saber técnico qualifica a minha atuação na Secretaria de Regulação e Avaliação de Cursos (SERAVA/DIRA/PROGRAD) para subsidiar as decisões estratégicas da universidade de forma segura, reduzindo riscos de desconformidade regulatória e garantindo excelentes notas nas avaliações externas *in loco* do INEP.
- 2. Metodologias de Avaliação e Difusão de Conhecimento:** Ao atuar diretamente como avaliadora de projetos de ensino (como membro do CLAA-PET) e de trabalhos científicos (Integra), estruturei uma competência analítica rigorosa para identificar méritos científicos, pedagógicos e viabilidade metodológica. Paralelamente, ao atuar como instrutora em ações de capacitação interna e organizar eventos de apoio institucional, desenvolvi competências para a difusão de saberes que promovem a multiplicação do conhecimento especializado, qualificando equipes internas e alinhando processos acadêmicos na instituição.
- 3. Gestão de Processos Complexos e Liderança de Equipes:** O exercício contínuo de cargos de substituição de coordenação e de chefia de secretarias técnicas (FG e funções de assessoramento), além de representações de planejamento de contratações, desenvolveu competências em liderança de processos de trabalho transversais, mediação de conflitos, tomada de decisões colegiadas e gestão de prazos, que são cruciais para o funcionamento ordenado das unidades da administração da UFMS.

4. RELAÇÃO ENTRE AS ATIVIDADES E O NÍVEL DE RSC PRETENDIDO

Nos termos da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026, que regulamenta a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) na UFMS, pleiteio o reconhecimento no **Nível VI (Equivalente a Doutorado)**.

O conjunto das atividades apresentadas neste memorial evidencia a consolidação e a excelência da minha trajetória profissional, demonstrando o pleno atendimento aos requisitos normativos estabelecidos para o nível pretendido:

- **Pontuação Alcançada:** A pontuação final simulada e consolidada no sistema *Assistente RSCPCCTAE* totaliza **99,00 pontos**, valor substancialmente superior ao mínimo de pontuação exigido pela norma vigente para concessão do nível VI.
- **Diversidade de Critérios:** Foram pontuadas atividades e experiências qualificadas distribuídas de forma equilibrada em 12 critérios, sendo cinco Requisitos diferentes (Requisito I, Requisito II, Requisito IV, Requisito V e Requisito VI), demonstrando uma atuação holística e integrada na instituição (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).
- **Incentivo à Qualificação Vigente:** Atualmente sou detentora do Incentivo à Qualificação de Mestrado (52%), preenchendo o requisito formal de escolaridade anterior imediata à titulação equivalente pleiteada (RSC VI - Equivalente a Doutorado).

Desta forma, fica fartamente demonstrado que os saberes e competências adquiridos ao longo da carreira, aplicados de forma inovadora e com alto grau de responsabilidade na UFMS, legitimam o reconhecimento do nível pleiteado. Diante do exposto, submeto o presente Memorial Descritivo para análise e homologação por parte da Comissão Avaliadora e da PROGEP/UFMS.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2026.

Thayane Ely Lima
Técnico em Assuntos Educacionais
UFMS - SERAVA/DIRA/PROGRAD